



## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & LABORATÓRIO SANTOS / J G DOS SANTOS SAATKAMP ME, COMO ABAIXO SE DECLARAM:**

**O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU**, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado **LABORATÓRIO SANTOS / J G DOS SANTOS SAATKAMP ME**, CNPJ Nº 22.226.532/0001-84, Inscrição Estadual nº 15.562.979-4, estabelecido na Cidade de Santarém/PA, sito a Tv. Sete de Setembro, Nº 786 C, Bairro: Aparecida, CEP: 68005-590, Fone: (93) 3524-2293 / (93) 98128-5110 / (93) 99233-5244, E-mail: [santosanalisesclinicas@gmail.com](mailto:santosanalisesclinicas@gmail.com), daqui por diante denominado simplesmente **CREDENCIADO**, neste ato representado pela **Srª. JAMILLE GOMES DOS SANTOS SAATKAMP**, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 e no **Ofício nº 097/2020/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 – O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **07/06/2020** e término em **06/06/2021**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 36 (trinta e seis) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

1 – Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 0630315028270000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)**; aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1 – Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

1 – As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

2 – E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 28 de 05 de 2020.

CARTÓRIO 3. OFÍCIO  
RECIBO

*[Handwritten Signature]*  
José Djalmir Ferreira Lima Jr.  
OAB/PA - 10065  
CPF: 52806641

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU  
CONTRATANTE**

*[Handwritten Signature]*  
**LABORATÓRIO SANTOS /  
J G DOS SANTOS SAATKAMP ME  
CREDENCIADA**

**TESTEMUNHAS:**

1ª *[Handwritten Signature]*

CPF Nº 829.319.842-22

2ª *[Handwritten Signature]*

CPF Nº 704291382-53

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício  
R. Maestro Wilson Dias da Fonseca 340 - Centro - Santarém - 68005-060 - PA - Fone: (93) 3083-6674  
reconheço por semelhança a firma indicada de  
**JAMILLE GOMES DOS SANTOS SAATKAMP**  
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé  
Santarém, 28 de maio de 2020.  
Em testemunho da verdade.  
**SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrivente)**

*[Handwritten Signature]*  
Selo de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série: I  
Nº 000.671.208

VALOR: R\$ 126,60. SD PM Blendo Ferreira Corrêa; CPF: 010.106.092-03; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Wendell Rezende Penhiz; CPF: 875.489.922-20; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Ramon Rondinelly Pereira da Paixão; CPF: 015.324.702-90; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 38/20/DI/DF –**

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 12 e 13/05/2020; Quantidade de diárias: 01 de pousada; Servidores: CB PM Rooned Ayres de Sousa Maia; CPF: 777.851.772-87; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Emerson André Souza da Silva; CPF: 002.362.882-02; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Vinícius Aurélio Rosa de Souza; CPF: 927.399.892-53; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Alan Carvalho Almeida; CPF: 006.255.192-21; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 39/20/DI/DF –**

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santana do Araguaia-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 14/05/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Robson da Silva Nery; CPF: 913.907.022-00; VALOR: R\$ 126,60. CB PM Arnaldo Ferreira da Costa Júnior; CPF: 000.076.872-30; VALOR: R\$ 126,60. CB PM Valbe Rodrigues da Silva; CPF: 462.566.602-34; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 40/20/DI/DF –**

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santana do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 18 e 19/05/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Arnaldo Ferreira da Costa Júnior; CPF: 000.076.872-30; VALOR: R\$ 253,20. CB PM Valbe Rodrigues da Silva; CPF: 462.566.602-34; VALOR: R\$ 253,20. CB PM Robson da Silva Nery; CPF: 913.907.022-00; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 552307

**PORTARIA Nº 369/2020/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 11/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José de Oliveira Machado; CPF: 301.393.092-68; Valor: R\$ 87,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 552291

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE Nº 34.210, pág.45, de 08/05/2020.**

.....  
Onde se lê:

... Vigência: 21/05/2020 a 20/11/2021

Leia-se:

... Vigência: 21/05/2020 a 20/11/2020

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM  
Diretor do FASPM

Protocolo: 552240

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº021/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, CB PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 57222451, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo), R\$ 3.500,00 (Três Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 08 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 552640

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

**PORTARIA****PORTARIA Nº 005/2020 – FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a militar CAP QOSPM RG 39712 CLÁUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 003/2020 – FUNSAU, celebrado com a empresa DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA – HOSPITAL SAÚDE DA MULHER – HSM.

Art. 2º NOMEAR a militar 2º TEN QOSPM RG 40892 BREENDA BAKER TAVARES, como Fiscal Interina, do Contrato de Credenciamento nº 003/2020 – FUNSAU, celebrado com a empresa DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA – HOSPITAL SAÚDE DA MULHER – HSM.

Art. 8º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 08 de junho de 2020.

JOSÉ DJAMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 552447

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato Credenciamento nº 003/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 28/05/2020.

Vigência: 07/06/2020 a 06/06/2021

Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 0630315028270000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: LABORATÓRIO SANTOS/J G DOS SANTOS SAATKAMP.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 552457

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2020 – TREM – FUNSAU**

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo CAP QOSPM 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, CAP QOSPM 39714 DANILO REYMÃO MOREIRA, CAP QOSPM 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA referente à PORTARIA nº 006/2019-TREM/FUNSAU, publicada no Diário Oficial nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019, cujo objeto é o recebimento e exame dos bens materiais: 50 (cinquenta) ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1LT, 80 (oitenta) LAMINA P/MICROSCOPIA 75x25MM C/50, 02 (dois) SORO ANTI-A FRASCO C/10ML, 02 (dois) SORO ANTI-AB(O). FRASCO C/10ML, 02 (dois) SORO ANTI-B FRASCO C/10 ML, 04 (quatro) SORO ANTI-D P/ TESTE EM LAMINA E TUBO, FRASCO 10 ML e 03 (três) TESTE PCR EM LATEX 100 P/50, constante na DANFE nº 3708, Série 1, expedida pela empresa NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na nota DANFE nº 3708, Série 1;

Art. 2º DETERMINAR, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado – DOE.

Art. 3º DETERMINAR à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 4º DETERMINAR, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela PORTARIA nº962 – SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 552258

**HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2020 – TREM – FUNSAU**

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo CAP QOSPM 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, CAP QOSPM 39714 DANILO REYMÃO MOREIRA, CAP QOSPM 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA referente à PORTARIA